



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ

RUA PAULO DE FRONTIN, 197 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ - RJ - CEP:27.123-120

Tel.: (24) 2443-1282 / 2442-5707

Pedro Paulo Alves

Oficial

LIVRO 2 *AQ

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO BARRA DO PIRAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLS. 022

ANO 2013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8125 =

IMÓVEL: LOTE Nº 05, da Quadra E, situado à Rua "B", do Loteamento "Parque Esperança Ipiabas", Ipiabas, 5º distrito deste Município, em zona urbana, com área total de 850,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua "B"; 20,00m nos fundos com o Lote nº 9; 45,00m do lado direito com o Lote nº 4; e 41,50m do lado esquerdo com o Lote nº 6.

PROPRIETÁRIA: COELHO DA SILVA EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Nilton Penna Botelho, nº 1151, bairro Vale do Sol, em Pinheiral/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.429.484/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES: Lº2-D, fls. 082, Matrícula nº 1269, deste RGI.

R-1 M 8125 =

DATA: 16 de Agosto de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

À vista da Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo-Capital de giro), nº 237/0555/00015, emitida em 15/08/2013, por COELHO EMPREEDIMENTOS LTDA, já acima qualificada, **PRENOTADA em 15/08/2013**, às fls. 136, sob o nº 18819 do Lº1-C (Selo UYJ91021), fica **REGISTRADO** que para garantia do crédito no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a proprietária do imóvel aqui matriculado por seu sócio e avalista LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS COELHO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 77878, IFF/RJ e CPF/MF nº 758.237.487-87, casado com ANDREA GUELPELI COELHO DA SILVA, residentes à Rua Dom Manuel Vicente dos Santos, nº 508, bairro São Luis, nesta cidade, que também assina na qualidade de Cônjuge Autorizante, dá ao Credor Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60746948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, em garantia da dívida recorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, dá ao Credor, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula. Quantidade de parcelas: 60, vencendo-se a primeira em 12/02/2014, e a última em 12/01/2019, cada uma no valor de R\$3.934,16. Demais cláusulas e condições constantes na cédula apresentada, ficando uma via arquivada. Barra do Piraí, data supra. Eu, Pedro Paulo Alves (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$403,00(sub.total); R\$8,06(2%); R\$80,60(20%); R\$20,15(5%); R\$20,15(5%); R\$16,12(4%); R\$10,86(mútua). TOTAL: R\$551,94

R-2 M 8125 =

DATA: 10 de Abril de 2015

CONSOLIDAÇÃO

À vista do requerimento firmado aos 06 de Março de 2015, por FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, OAB/RJ nº 112.003 e CPF nº 083.154.157-19, na qualidade de representante legal do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Osasco/SP, aos 19/11/2013, no Lº1168, às fls. 051/054, e substabelecimento datado de 02 de Fevereiro de 2015, **PRENOTADO em 01/04/2015**, às fls. 167, sob o nº 19912 do Lº1-C (Selo EATF 38796 NUF), fica **REGISTRADA a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor do Credor **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no art. 52 da Lei 10.931/2004, uma vez que não houve acordo com a Devedora Fiduciante, COELHO DA SILVA EMPREEDIMENTOS LTDA. O imposto de transmissão devido (ITBI) no valor de R\$1.003,71, sobre avaliação de R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais), foi recolhido aos 30/03/2015, pela internet, no Banco do Brasil S.A, através do DAM nº 0134/2015. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº 369/2015, expedida aos 24 de Março de 2015, pela Secretaria Municipal de Fazenda local. Barra do Piraí, data supra. Eu, Pedro Paulo Alves (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$454,10(sub.total); R\$9,08(2%); R\$90,82(20%); R\$22,70(5%); R\$22,70(5%); R\$18,16(4%); R\$12,24(mútua). TOTAL: R\$629,80

Selo Eletrônico Número: EAVX 42636 CIV

Rua Paulo de Frontin, 197 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP 27123-120
Telefax: (24) 2443-1282 / 2442-5707

03576133

Juliano de Souza Carvalho Fontes
Substituto Cart. do 3º Ofício
CPF 116.941.247-54
Barra do Piraí - RJ

IMÓVEIS



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ

RUA PAULO DE FRONTIN, 197 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ - RJ - CEP:27.123-120

Tel.: (24) 2443-1282 / 2442-5707

Pedro Paulo Alves

Oficial

LIVRO 2 *AQ

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO BARRA DO PIRAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLS. 023

ANO 2013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8126 =

IMÓVEL: LOTE Nº 06, da Quadra E, situado à Rua "B", do Loteamento "Parque Esperança Ipiabas", Ipiabas, 5º distrito deste Município, em zona urbana, com área total de 720,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua "B"; 20,00m nos fundos com o Lote nº 9; 41,50m do lado direito com o Lote nº 5; e 35,00m do lado esquerdo com o Lote nº 7.

PROPRIETÁRIA: COELHO DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Nilton Penna Botelho, nº 1151, bairro Vale do Sol, em Pinheiral/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.429.484/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES: Lº2-D, fls. 082, Matrícula nº 1269, deste RGI.

R-1 M 8126 =

DATA: 16 de Agosto de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*

À vista da Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo-Capital de giro), nº 237/0555/00015, emitida em 15/08/2013, por COELHO EMPREENDIMENTOS LTDA, já acima qualificada, **PRENOTADA** em 15/08/2013, às fls. 136, sob o nº 18819 do Lº1-C (Selo UYJ91021), fica REGISTRADO que para garantia do crédito no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a proprietária do imóvel aqui matriculado por seu sócio e avalista LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS COELHO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 77878, IFP/RJ e CPF/MF nº 758.237.487-87, casado com ANDREA GUELPELI COELHO DA SILVA, residentes à Rua Dom Manuel Vicente dos Santos, nº 508, bairro São Luis, nesta cidade, que também assina na qualidade de Cônjuge Autorizante, dá ao Credor Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60746948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, em garantia da dívida recorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, dá ao Credor, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula. Quantidade de parcelas: 60, vencendo-se a primeira em 12/02/2014, e a última em 12/01/2019, cada uma no valor de R\$3.934,16. Demais cláusulas e condições constantes na cédula apresentada, ficando uma via arquivada. Barra do Piraí, data supra. Eu, Pedro Paulo Alves, Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$403,00(sub.total); R\$8,06(2%); R\$80,60(20%); R\$20,15(5%); R\$20,15(5%); R\$16,12(4%); R\$10,86(mútua). TOTAL: R\$558,94

R-2 M 8126 =

DATA: 10 de Abril de 2015

CONSOLIDAÇÃO

À vista do requerimento firmado aos 06 de Março de 2015, por FERNANDA CRSITINA DOS SANTOS SOUZA, OAB/RJ nº 112.003 e CPF nº 083.154.157-19, na qualidade de representante legal do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Osasco/SP, aos 19/11/2013, no Lº1168, às fls. 051/054, e substabelecimento datado de 02 de Fevereiro de 2015, **PRENOTADO** em 01/04/2015, às fls. 167, sob o nº 19912 do Lº1-C (Selo EATF 38795 NUF), fica REGISTRADA a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor do Credor **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no art. 52 da Lei 10.931/2004, uma vez que não houve acordo com a Devedora Fiduciante, COELHO DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. O imposto de transmissão devido (ITBI) no valor de R\$1.003,71, sobre avaliação de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), foi recolhido aos 30/03/2015, pela internet, no Banco do Brasil S.A, através do DAM nº 0135/2015. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº 368/2015, expedida aos 24 de Março de 2015, pela Secretaria Municipal de Fazenda local. Barra do Piraí, data supra. Eu, Pedro Paulo Alves, Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$454,10(sub.total); R\$9,08(2%); R\$90,82(20%); R\$22,70(5%); R\$22,70(5%); R\$18,16(4%); R\$12,24(mútua). TOTAL: R\$629,80

Selo Eletrônico Número: EAVX 42637 YGP

Rua Paulo de Frontin, 197 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP 27123-120
Telefax: (24) 2443-1282 / 2442-5707

03576144

Juliano de Souza Carvalho Soares
Substituto Cart. do 3º Ofício
CPF: 116.941.247-84
Barra do Piraí - RJ

IMÓVEIS



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI

RUA PAULO DE FRONTIN, 197 - CENTRO - BARRA DO PIRAI - RJ - CEP:27.123-120

Tel.: (24) 2443-1282 / 2442-5707

Pedro Paulo Alves

Oficial

LIVRO 2 *AQ

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO BARRA DO PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLS. 024

ANO 2013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8127 =

IMÓVEL: LOTE Nº 07, da Quadra E, situado à Rua "B", do Loteamento "Parque Esperança Ipiabas", Ipiabas, 5º distrito deste Município, em zona urbana, com área total de 839,30m², medindo 29,00m de frente para a Rua "B"; 25,00m nos fundos com o Lote nº 9; 35,00m do lado direito com o Lote nº 6; e 25,00m do lado esquerdo com o Lote nº 8.

PROPRIETÁRIA: COELHO DA SILVA EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Nilton Penna Botelho, nº 1151, bairro Vale do Sol, em Pinheiral/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.429.484/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES: Lº2-D, fls. 082, Matrícula nº 1269, deste RGI.

R-1 M 8127 =

DATA: 16 de Agosto de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

À vista da Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo-Capital de giro), nº 237/0555/00015, emitida em 15/08/2013, por COELHO DA SILVA EMPREEDIMENTOS LTDA, já acima qualificada, **PRENOTADA** em 15/08/2013, às fls. 136, sob o nº 18819 do Lº1-C (Selo UYJ91021), fica **REGISTRADO** que para garantia do crédito no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a proprietária do imóvel aqui matriculado por seu sócio e avalista LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS COELHO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 77878, IFF/RJ e CPF/MF nº 758.237.487-87, casado com ANDREA GUELPELI COELHO DA SILVA, residentes à Rua Dom Manuel Vicente dos Santos, nº 508, bairro São Luis, nesta cidade, que também assina na qualidade de Cônjuge Autorizante, dá ao Credor Banco Bradesco S/A, Inscrito no CNPJ sob nº 60746948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, em garantia da dívida recorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, dá ao Credor, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula. Quantidade de parcelas: 60, vencendo-se a primeira em 12/02/2014, e a última em 12/01/2019, cada uma no valor de R\$3.934,16. Demais cláusulas e condições constantes na cédula apresentada, ficando uma via arquivada. Barra do Pirai, data supra. Eu, *PPA* (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$403,00(sub.total); R\$8,06(2%); R\$80,60(20%); R\$20,15(5%); R\$20,15(5%); R\$16,12(4%); R\$10,86(mútua). TOTAL: R\$558,84

R-2 M 8127 =

DATA: 10 de Abril de 2015

CONSOLIDAÇÃO

À vista do requerimento firmado aos 06 de Março de 2015, por FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, OAB/RJ nº 112.003 e CPF nº 083.154.157-19, na qualidade de representante legal do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Osasco/SP, aos 19/11/2013, no Lº1168, às fls. 051/054, e subestabelecimento datado de 02 de Fevereiro de 2015, **PRENOTADO** em 01/04/2015, às fls. 167, sob o nº 19912 do Lº1-C (Selo EATF 38796 NUF), fica **REGISTRADA** a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor do Credor **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no art. 52 da Lei 10.931/2004, uma vez que não houve acordo com a Devedora Fiduciante, COELHO DA SILVA EMPREEDIMENTOS LTDA. O imposto de transmissão devido (ITBI) no valor de R\$1.003,71, sobre avaliação de R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais), foi recolhido aos 30/03/2015, pela internet, no Banco do Brasil S.A, através do DAM nº 0136/2015. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº 367/2015, expedida aos 24 de Março de 2015, pela Secretaria Municipal de Fazenda local. Barra do Pirai, data supra. Eu, *PPA* (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$454,10(sub.total); R\$9,08(2%); R\$90,82(20%); R\$22,70(5%); R\$22,70(5%); R\$18,16(4%); R\$12,24(mútua). TOTAL: R\$629,80

Selo Eletrônico Número: EAVX 42638 DED

Monte
Juliana de Souza Carvalho Finkes
Substituto Cart. do 3º Ofício
CPF: 116.941.247-54
Barra do Pirai - RJ